

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA
SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - SESAP

EDITAL N. 01/2017

DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA ALTAMIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.421.948/0001-34, com sede na Av. Tancredo Neves, 100, Bairro Premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-060 através da Comissão Especial de desfazimento dos bens relacionados no Processo Administrativo N. 0008861-74.2016.4.01.8010, instituída pela **PORTARIA DIREF Nº 08**, de 09 de janeiro de 2017, alterada pela **PORTARIA DIREF Nº 56 de**, de 03 de fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, com fundamento no Decreto 99.658, de 30 de outubro de 1990, na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região, e na Instrução Normativa 06-01, do Conselho da Justiça Federal (CJF), aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de bens classificados como irre recuperáveis, conforme descrição no ANEXO I deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, suas autarquias, empresas públicas ou sociedade de economia mista, entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as organizações da sociedade civil de interesse público.

3 - Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, assinada por seu representante legal, no período de 26.05.2017 a 26.06.2017, em expediente dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro

da Seção Judiciária do Estado do Pará, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.1 – A solicitação do órgão ou entidade interessada deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, e em nome de quem será expedido o respectivo Termo de Doação.

3.2 – Quando o interessado for entidade filantrópica, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá apresentar, ainda, juntamente com o pedido de doação/cessão, os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pela Comissão), conforme o caso: 3.2.1- Ato constitutivo. 3.2.2- Entidades filantrópicas: Concessão ou Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei 12.101/2009 e Decreto 7.237/2010) e do Decreto de Utilidade Pública reconhecido pelo Governo Federal. 3.2.3 - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP: Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça (Decreto 3.100/99).

4– As solicitações serão entregues à Comissão Especial de desfazimento de bens, instalada no edifício sede da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Altamira/PA, situada no endereço acima descrito, observando-se o horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas).

4.1- Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão pelo telefone (93)3515-2920.

5 – Havendo mais de um órgão/entidade interessado no material, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos, observada a seguinte preferência:

5.1-Órgãos do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

5.2- Órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União;

5.3- Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas e sociedades de economia mista,

5.4-Entidades filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as organizações da sociedade civil de interesse público.

6– A critério do Juiz Federal Diretor do Foro, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades, (respeitada a ordem do item 5 acima), visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

7- Os órgãos/entidades selecionados serão informados mediante ofício.

8 – A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de desfazimento de bens pelo telefone (93)3515-2920, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena do material selecionado ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s)/entidade(s) que tenha(m) interesse.

9 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante.

10 – Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

11– O aviso de desfazimento será disponibilizado no sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

12 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de desfazimento de bens no endereço eletrônico sesap.atm@trf1.jus.br informando no assunto da mensagem o texto “Desfazimento 03-2016”.

Altamira-PA, 26 de maio de 2017.

Orinaldo Ferreira Rodrigues

Presidente da Comissão Especial de Desfazimento de bens,

(**PORTARIA DIREF Nº 08**, de 09 de janeiro de 2017, alterada pela

PORTARIA DIREF Nº 56 de, de 03 de fevereiro de 2017).

ANEXO I

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PROCESSO ADMINISTRATIVO 01 /2017

A Comissão Especial de desfazimento de bens, designada na Portaria DIREF **PORTARIA DIREF Nº 08**, de 09 de janeiro de 2017, alterada pela **PORTARIA DIREF Nº 56 de**, de 03 de fevereiro de 2017, dos autos do Processo SEI nº 0008861-74.2016.4.01.8010, vem por meio do presente, tornar pública a

relação dos bens objeto de desfazimento, registrada sob o protocolo 3592036 do supra mencionado processo administrativo eletrônico, nos termos da Instrução Normativa 14-16 do tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme a lista abaixo:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA				
Tombo	Ind. Salda	Situação	Material	Valor
T 7806	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, defeito no pistão, encosto quebrado	<i>Cadeira Giratória para Servidor, com braços, espaldar baixo, cor vinho. -</i>	434,75
T 7808	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, encosto e braço quebrados	<i>Cadeira Giratória para Servidor, com braços, espaldar baixo, cor vinho. -</i>	434,75
T 7810	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, defeito no pistão, enferrujada	<i>Cadeira Giratória para Servidor, com braços, espaldar baixo, cor vinho. -</i>	434,75
T 7815	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, defeito no pistão, enferrujada	<i>Cadeira Giratória para Servidor, com braços, espaldar baixo, cor vinho. -</i>	434,75
T 7817	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, defeito no pistão	<i>Cadeira Giratória para Servidor, com braços, espaldar baixo, cor vinho. -</i>	434,75
T 7819	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, defeito no pistão	<i>Cadeira Giratória para Servidor, com braços, espaldar baixo, cor vinho. -</i>	434,75
T 7821	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, defeito no pistão, encosto quebrado	<i>Cadeira Giratória para Servidor, com braços, espaldar baixo, cor vinho. -</i>	434,75
T 7822	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, defeito no pistão	<i>Cadeira Giratória para Servidor, com braços, espaldar baixo, cor vinho. -</i>	434,75
T 7824	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, braços quebrados	<i>Cadeira Giratória para Servidor, com braços, espaldar baixo, cor vinho. -</i>	434,75
T 7826	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, defeito no pistão	<i>Cadeira Giratória para Servidor, com braços, espaldar baixo, cor vinho. -</i>	434,75

T 7828	IRRECUPERÁVEL	encosto quebrado, pistão danificado e estofamento rasgado	<i>Cadeira Giratória para Servidor, com braços, i espaldar baixo, cor vinho. -</i>	434,75
T 7899	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, encosto quebrado	<i>Poltrona Fixa para Interlocutor, sem braços, espaldar médio, Cor vinho- -</i>	498,42

T 7940	IRRECUPERÁVEL	aglomerado deteriorado, estrutura metálica enferrujada, faltando peças	<i>Mesa em "L" para Servidor, medindo 140x140x60cm, cor Cinza, marca Hortolini. -</i>	749,19
T 9357	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando queimados	<i>Condicionador de Ar, tipo Air Split, de 5TR, marca Hitachi. -</i>	4.610,00
T 9358	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando queimados	<i>Condicionador de Ar, tipo Air Split, de 5TR, marca Hitachi. -</i>	4.610,00
T 9910	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando queimados	<i>Condicionador de Ar de Parede, de 21.0000HTU, marca Green, modelo Gold Layer. -</i>	0,01
T 9912	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando queimados, faltando __peças	<i>Condicionador de Ar de Parede, de 21.0000BTU, marca Green, modelo Gold Layer. -</i>	0,01
T 9913	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando queimados, enferrujado , faltando pecas	<i>Condicionador de Ar de Parede, de 21.0000ETU, narca Green, modelo Gold Layer. -</i>	0,01
T 9914	IRRECUPERAVEL	compressor e placa de comando queimados, faltando peças,	<i>Condicionador de Ar de Parede, de 12.00081U, marca Elgin. -</i>	0,01
T 9915	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando _queimados	<i>Condicionador de Ar de Parede, de 12.0001370, marca Elgin. -</i>	0,01

7 9916	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando queimados	Condicionador de Ar de Parede, de 12.00087U, marca Elgin. -	0,01
1 ¹ 9917	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando _queimados	Condicionador de Ar, tipo Air Split, de 24.000087V, marca LG, modelo Plasma Gold. -	0,01
T 9918	IRRECUPERÁVEL	compressor e placada comando _queimados	Condicionador de Ar, tipo Air Split, de 24.0000BTU, marca LG, modelo Plasma Gold. -	0,01
T 9919	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando	Condicionador de Ar, tipo Air Split, de 24.0000137U, marca LG, modelo Plasma Gold. -	0,01

		queimados		
T 9920	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando queimados	Condicionador de Ar, de 18.500BTU, marca LG, modelo Gold. -	0,01
T 9922	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando queimados	Condicionador de Ar, de 18.500BTU, marca LG, modelo Gold. -	0,01
T 9924	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando queimados	Condicionador de Ar, de 18.500BTU, marca LG, modelo Gold. -	0,01
T 9927	IRRECUPERÁVEL	compressor e placa de comando queimados	Condicionador de Ar, de 18.500BTU, marca LG, modelo Gold. -	0,01
T 9936	IRRECUPERÁVEL	placa queimada	Bebedouro Elétrico para Água, Tipo Vertical. -	370,00
T 11406	IRRECUPERÁVEL	display queimado	APARELHO DE FAC-SÍMILE COM TELEFONE COM FIO, COM BINA E USO DE PAPEL A/4. (TIPO 2). -	364,00
T 11418	IRRECUPERÁVEL	display queimado	APARELHO DE FAC-SÍMILE COM TELEFONE COM FIO, COM BINA E USO DE PAPEL A/4. (TIPO 3). -	364,00
T 11421	IRRECUPERÁVEL	placa queimada	BEBEDOURO TIPO COLUNA ELÉTRICO PARA ÁGUA EM GARRAFÃO. (TIPO 3). -	377,00
T 11422	IRRECUPERÁVEL	placa queimada	BEBEDOURO TIPO COLUNA ELÉTRICO PARA ÁGUA EM GARRAFÃO. (TIPO 3). -	377,00
T 11423	IRRECUPERÁVEL	display queimado	APARELHO DE FAC-SÍMILE COM TELEFONE SEM FIO, COM BINA E USO DE PAPEL A/4. (TIPO 3). -	670,00

T 11737	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado e pistão danificado	<i>POLTRONA FIXA PARA INTERLOCUTOR, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, COR VINHO. -</i>	535,91
T 12299	IRRECUPERÁVEL	estofamento rasgado, defeito no pistão	<i>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS, COR VINHO. -</i>	641,10
T 14194	IRRECUPERÁVEL	motor queimado	<i>FRAGMENTADORA DE PAPEL -</i>	8.400,00
Total Geral:			<i>Total:</i>	31.109,79
			31.109,79	

Altamira/PA, 26 de maio de 2017.

Orinaldo Ferreira Rodrigues	Orlando de Figueiredo Junior	Ronaldo dos S. Lanhellas
Presidente da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

ANEXO II

EDITAL N. 01/2017

DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO ESTADO DO PARÁ

_____ (ORGÃO REQUISITANTE) _____, neste ato representado pelo ____ (cargo), ____ (nome), CPF n. _____, matrícula n. _____, nos termos da Lei 8.666/93, do Decreto n. 99.658/1990, da Instrução Normativa n. 06-01 do Conselho da Justiça Federal, Instrução Normativa n. 14-16 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e na forma do item 3 do Edital de Desfazimento, vem à presença de Vossa Excelência requerer a doação do(s) bem/bens (s), relacionado(s) abaixo:

TOMBO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO

Indico ____ (nome), --- (cargo), CPF n. _____, matrícula n. _____, telefone n. _____, para, em nome deste órgão requerente, receber o(s) bem/bens no local em que se encontra e em horário a combinar.

(local), (dia), (mês)/2017.

(nome)

Atenciosamente,

(assinatura)

Nome